

**PEDIDO DE ACESSO A DADOS CONSTANTES DO REGISTO CENTRAL
DE CONTRATOS DE SEGURO DE VIDA, DE ACIDENTES PESSOAIS
E DE OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO**

A efetuar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de novembro e da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro

(PREENCHER EM MAIÚSCULAS E NÃO ESCREVER NA ZONA SOMBREADA)

REQUERENTE:

Nome completo _____
Morada _____ CP - _____
Telefone _____ Telemóvel _____ Endereço eletrónico _____ NIF _____
N.º do documento de identificação⁽¹⁾ _____ Data de emissão ____/____/____ Emitente _____

TITULAR DOS DADOS ⁽²⁾

Nome completo _____ Data nasc. ____/____/____
Morada _____ CP - _____
Telefone _____ Telemóvel _____ Endereço eletrónico _____ NIF _____
N.º do documento de identificação⁽¹⁾ _____ Data de emissão ____/____/____ Emitente _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Documento de identificação do requerente e/ou titular dos dados ⁽¹⁾
Cartão de Identificação fiscal do requerente e/ou titular dos dados
Documento comprovativo da qualidade de representante

DECLARO TER CONFERIDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DA
DOCUMENTAÇÃO

Data ____/____/____

(A preencher pelos serviços da
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões)

O DECLARANTE

Data ____/____/____

(1) Constituem documentos de identificação o Bilhete de Identidade, o Cartão de Cidadão ou o Passaporte. Em caso de menores, pode constituir documento de identificação a Certidão de Nascimento. (2) Caso coincidente com o requerente, basta preencher o campo referente ao requerente.

"A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a entidade responsável pelos dados pessoais fornecidos, garantindo a sua confidencialidade e proteção. Os dados recolhidos destinam-se ao cumprimento das atribuições legais da ASF, sendo conservados com observância dos prazos legais aplicáveis. Para informações relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais pode utilizar o seguinte endereço de correio eletrónico: RGDP@asf.com.pt"